

# COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura

**FIERGS CIERGS**

## **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DE PESO EM RODOVIAS FEDERAIS**

A ANTT, por meio da Portaria nº 117 de 25 de março de 2020, decidiu, frente ao cenário de pandemia do COVID-19 e como medida a evitar a propagação do vírus, suspender temporariamente as atividades de peso em rodovias federais sob a circunscrição da agência. A paralisação do serviço acontece por noventa dias a partir da sua publicação. Os fiscais envolvidos na atividade se apresentarão ao órgão coordenador da atividade para definição de trabalho remoto ou revezamento nos respectivos postos.

O documento original, publicado no Diário Oficial da União, pode ser acessado no [link](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Infraestrutura – COINFRA

(51) 3347-8790

coinfra@fiergs.org.br